



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.075, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a funcionária pública Fernanda Marcello da Rosa.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Fernanda Marcello da Rosa** – Professora PSS 20h, do dia 10 de fevereiro de 2022 a 09 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito do Município